

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.165 DE 27 DE JUNHO DE 2023**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, ALTERANDO O PPA E LDO E LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 22.572,24 (vinte e dois mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	20 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	35 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - FMAS	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2194 - MANUT FMAS - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(936) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	(939) - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.572,24
	(A CRIAR) - 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.000,00
	(A CRIAR) - 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F.	17.000,00
	TOTAL	R\$ 22.572,24

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com recurso provenientes de:

I - Superávit Financeiro

ORIGEM	CONTA	VALOR
SALDO EM CONTA CORRENTE - 31/12/2022	0492-8/41.699-1/BB	R\$ 22.221,43
TOTAL		R\$ 22.221,43

II - Excesso de Arrecadação

ORIGEM	CONTA	VALOR
RENDIMENTOS - JANEIRO/ 2.023	0492-8/41.699-1/BB	R\$ 350,81
TOTAL		R\$ 350,81

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 27 de junho de 2023.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTÁVIO FORTI NETO

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 2.050/2023 de autoria do Executivo Municipal

Assinado por 4 pessoas: OCTÁVIO FORTI NETO, VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA e MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/5DF6-2BC6-A732-637D> e informe o código 5DF6-2BC6-A732-637D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5DF6-2BC6-A732-637D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 30/06/2023 11:53:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 30/06/2023 13:07:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 01/07/2023 02:18:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS (CPF 192.XXX.XXX-59) em 03/07/2023 09:18:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/5DF6-2BC6-A732-637D>